



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1º Leilão: 03/12/2025 - 10:00

Local: www.rauppleiloes.com.br

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 0020870-92.2017.5.04.0015

(PORTO ALEGRE/RS) Uma casa de aprox. 400,00m², no Bairro Santa Tereza

(01) Um terreno medindo 10,00m de frente na Avenida Capivari, parte do prolongamento projetado, do lado ímpar, distanciado 269,30m da Rua Dona Malvina, lado ímpar, por 30,00m de extensão da frente ao fundo, entestando e limitando-se pelo lado direito, com terras de Rosina Carlucci, e pelo lado esquerdo, com ditas terras de Luiz Carlos Carlucci Arieta. QUARTEIRÃO: Não indicado. BAIRRO: Santa Tereza. Tudo conforme a matrícula nº 59.666, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 5ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. Avaliado em R\$ 127.825,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais). Conforme consta no processo, sobre o terreno penhorado há uma casa de 400,00m², avaliada em R\$ 272.175,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 120.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE: 002

Processo: 0021443-37.2018.5.04.0015

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) O estacionamento nº 86, descoberto, c/ 12,00m², do Condomínio Cabeçudas, no Bairro Morro Santana –

O ESTACIONAMENTO Nº 86, descoberto, com entrada pelo nº 355 da rua Dr. José Bento Corrêa, do CONDOMÍNIO "CABEÇUDAS", localizados na frente do Bloco E, em posição vertical ao Bloco, o 14º a contar da direita para a esquerda de quem olha o Bloco de frente. Com a área real de 12,24m², área real privativa de 12,00m², área real condominial de 0,24m², fração ideal do terreno sobre o qual foi construído o condomínio Cabeçudas, situa-se no bairro Nossa Senhora das Graças, no quarteirão formado pelas ruas Dr. José Bento Corrêa, Natho Henn, rua: I, rua Hugo Levi e Av. Mãe Apolinária Matias Batista, a saber: Um terreno constituído dos lotes 1 a 30 da quadra "R" do Jardim Ypu, de frente, ao leste à Av. Mãe Apolinária Matias Batista, em três segmentos, sendo 17m40 o 1º, 30m20 o 2º e 95m00 o 3º; ao oeste é formado por dois segmentos, sendo o 1º de 53m95 no alinhamento da rua E, e o 2º 115m97 no alinhamento da rua I, fazendo frente também para estas ruas; ao Norte mede 61m29 no alinhamento da rua Dr. José Bento Corrêa para onde também faz frente e forma esquina; ao sul, mede 70m15 no alinhamento da rua Natho Henn para onde também faz frente e forma esquina. Tudo conforme matrícula nº 51-251, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 3ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 8.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE: 003

Processo: 0020682-85.2015.5.04.0301

02ª DATA | (IMBÉ/RS) Uma casa de aprox. 106,47m², na Praia de Mariluz –

(01) UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado na Balneário Mariluz, Plano C, atual município do Imbé, constituído do lote 11, da quadra antiga 19, medindo 12m de frente, a oeste, no alinhamento da rua Curvina, antiga rua 34, tendo nos fundos a mesma medida da frente ao leste, onde entesta com o lote 16, por 25m de extensão da frente a fundos por ambos os lados, dividindo-se por um lado, ao sul, com o lote nº 10 e, pelo outro lado, ao norte, com o lote 12, com a área de 300m² distando 25m da esquina da rua Cachoeirinha, dentro do quarteirão formado pelas ruas Curvina, Cachoeirinha, Av. Paraguassú e Av. Santa Terezinha, os lotes divisórios são ou foram de Athaide Antonio de Borba. Conforme AV-03 /111.086. Certifico, que no terreno constante da matrícula, foi construído um prédio residencial em alvenaria, sob nº. 71, com a área de 106,47m². Conforme AV-5/111.086 RETIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da lei nº 6015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, situa-se na quadra 19-C, e não como constou. Tudo conforme a matrícula nº 111086, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tramandaí/RS.

ARREMATADO

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 165.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. Pela leitura da matrícula nº 111.086, o imóvel penhorado consta em nome de José Ataides Celistre, contudo nos autos da execução trabalhista a transmissão ao mesmo foi reconhecida como fraude à execução. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE: 004

Processo: 0082200-69.2004.5.04.0331

02ª DATA | (SÃO LEOPOLDO/RS) Uma casa na Av. Dom João Becker, Bairro Centro

O imóvel localizado na Avenida Dom João Becker, 582, Bairro Centro, São Leopoldo/RS. Obs: sobre o terreno há um imóvel residencial em péssimas condições. Obs: Após diligências ao Registro de Imóveis de São Leopoldo e à Prefeitura de São Leopoldo/RS, não se encontrou a matrícula do bem em questão. Desta forma, a respectiva regularização ficará às expensas do arrematante, podendo ser necessária a elaboração de planta por profissional habilitado assinada pelos confrontantes e memorial descritivo. Ratifica-se que, após diligências ao Registro de Imóveis de São Leopoldo e à Prefeitura de São Leopoldo/RS, não se encontrou a matrícula do imóvel em questão. Desta forma, a respectiva regularização ficará às expensas do arrematante, podendo ser necessária a elaboração de planta por profissional habilitado assinada pelos confrontantes e memorial descritivo.

AVALIAÇÃO: R\$ 820.385,46 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 411.000,00

Observações: A venda será livre de ônus até a data do leilão, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, sendo encargo do arrematante solicitar a baixa dos débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houver. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE: 005

Processo: 0021257-21.2023.5.04.0202

(CANOAS/RS) Um terreno de 7.967,65m², na Rua Berto Círio, no Bairro São Luís

LOTES URBANOS N° 3-P, 4, 5, na Estrada de Berto Círio, da quadra "12", possuindo a área superficial de (7.967,65m2), distante (2.880m) da divisa da Vila São Luiz, confrontando: ao norte onde faz frente, na extensão de (48,55m), com a Estrada de Berto Círio, ao sul onde faz fundo, na extensão de (52,56m), com propriedades de Companhia Estadual de Energia Elétrica, ao leste na extensão de (165,55m) de frente ao fundo, com propriedades de Michel Brahim João e Francisco Carlos Cardouzo, ao oeste na extensão de (145,41m) de frente ao fundo, com propriedades de Lourdes Baldasso Trevisol. Tudo conforme matrícula n° 37.487, Fls. n° 01, do Livro n° 02, do Registro de Imóveis da comarca de Canoas/RS. Observação: Conforme o senhor Oficial de Justiça, o imóvel está localizado ao lado do n° 3700 da Rua Berto Círio, Bairro São Luís, Canoas, bem como trata-se de um imóvel plano, cercado, sem benfeitorias, com 7.967,65m² de área, cadastrado na Prefeitura Municipal com o número 148.872

AVALIAÇÃO: R\$ 1.545.724,10 | LANCE MÍNIMO: R\$ 500.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE: 006

Processo: 0020506-86.2020.5.04.0251

02ª DATA | (MONTENEGRO/RS) A sala 101 do edifício Feron, c/ 146,62m², no Bairro Ferroviário

SALA 101 DO EDIFÍCIO FERON, situado na Rua Bento Gonçalves n° 1510, nesta cidade, zona urbana, está situada no térreo, com área real privativa de 146,62m², área de uso comum de 0,00m², perfazendo uma área real total de 146,62m², com uma fração ideal de 33,69 de terreno, confrontando-se: ao NORTE, com as paredes externas do edifício que entestam com a rua José Luís; a LESTE, com o Box 03 e paredes externas do edifício; ao SUL, com as paredes externas do edifício; a OESTE, com as paredes externas do edifício que entestam com a rua Bento Gonçalves. O empreendimento acha-se edificado sobre um terreno com a superfície de 297,00m², medindo 11,00m de frente por 27,00m de frente a fundos, situado nesta cidade, zona urbana, no quarteirão formado pelas Ruas: Bento Gonçalves, Travessa projetada da Rua Fernando Ferrari e José Luiz, com as seguintes confrontações: frente, a OESTE, com a Rua Bento Gonçalves; fundos, ao LESTE, com Alexandre Joaquim da Silva; ao SUL, com José Alexandre da Silva Boll; e, ao NORTE, com a Rua José Luiz, formando esquina, imóvel esse localizado no lado par da Rua Bento Gonçalves. Tudo conforme matrícula n° 51.123, Fls. n° 01, do Livro n° 02, do Registro de Imóveis da comarca de Montenegro/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 140.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o presente imóvel há hipoteca gravada em favor do Banco do Brasil S/A, conforme R.2 da matrícula n.º 51.123. A venda será na modalidade ad corpus, ou seja, exatamente no estado físico em que o bem se encontra, não cabendo reclamações posteriores em razão de divergências que possam ocorrer em medidas ou metragens mencionadas no edital. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo

LOTE-007

Processo:0020829-11-2021-5-04-0331

02ª DATA | Dois tornos revolver e um torno automático –

~~(01) Um torno revolver, marca AMA, TR2. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (01) Um torno revolver, marca AMA TR4. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); (01) Um torno automático montado com sistema de rosca. Avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais). A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar os bens na sede da reclamada.~~

AVALIAÇÃO: R\$ 28.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 5.000,00

Observações: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE: 008

Processo: 0020763-89.2014.5.04.0003

Doze chapas de granito, com diversos padrões

(04) Quatro peças (chapas) de granito (pegmatito), padrão "Petagônia", espessura 3cm, medindo aproximadamente 3,25m x 2,00m, com área de 6,5m² cada peça. Avaliada em R\$ 1.100,00 o metro quadrado, R\$ 7.150,00 cada peça e R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais) o conjunto; (04) Quatro peças (chapas) de granito, padrão "Amarelo Florença", espessura 2cm, medindo aproximadamente 2,80m x 1,85m, com área de 5,18m² cada peça. Avaliada em R\$ 400,00 o metro quadrado, R\$ 2.072,00 cada peça e totalizando em R\$ 8.288,00 (oito mil duzentos e oitenta e oito reais) o conjunto; (04) Quatro peças (chapas) de granito, padrão "Delicatus Gold", espessura 2cm, medindo aproximadamente 3,15m x 2m, com área de 6,30m² cada peça. Avaliada em R\$ 650,00 o metro quadrado, R\$ 4.095,00 cada peça e totalizando em R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta mil reais) o conjunto. A venda será à distância e por fotografia, portanto é encargo do comprador retirar os bens na sede da reclamada.

AVALIAÇÃO: R\$ 53.268,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 5.500,00

Observações: Os bens serão vendidos no estado físico em que se encontram quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.

LOTE-009

Processo:0021172-60-2017-5-04-0003

02ª DATA | Um veículo marca/mod REB/RANDON RQ GS TR, ano/mod 1986/1986 –

~~(01) Um veículo marca/modelo: REB/RANDON RQ GS TR, Placa: GTQ6812, RENAVAM: 266161804, ano/modelo: 1986/1986, Chassi: 68016.~~

AVALIAÇÃO: R\$ 72.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 18.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. O bem será vendido no estado físico em que se encontra quanto ao seu estado de conservação e funcionamento, não cabendo reclamações posteriores à arrematação, sendo ônus do comprador, inclusive, verificar a existência de chave e equipamentos obrigatórios. Para tomar a posse e propriedade do lote, deverá o arrematante aguardar a regular tramitação do processo.